ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.453, DE 15 de MAIO DE 1.989

Dá denominação a uma praça da cidade de PRAÇA JOÃO ANTONIO' RODRIGUES - TIO NICO .-

GLENIO LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo' 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "PRAÇA JOÃO ANTONIO RODRIGUES - TIO NICO", o logradouro público que confronta a oeste com a BR-158, ao norte com a rua Coronel Gervázio Martins' de Carvalho e ao Sul com a Vila Kennedy.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a colocar sobre um bloco de granito placa indicativa com o nome do homenageado e, logo abaixo, os dizeres "TIO NICO".-

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário,' esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. .

Sant'Ana do Livramento, 15 de maio de 1.989

PREFEITURA MUNICIPAL Sant'Ana do Livramento

GLENIO LEMOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

SYLVIO MIGUEL C.MENDINA
Secretário M.de Administração

Scanned by CamScanner